



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

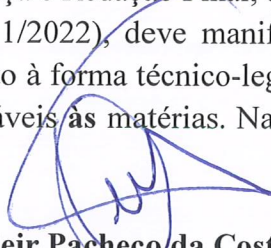
ATA Nº 18/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

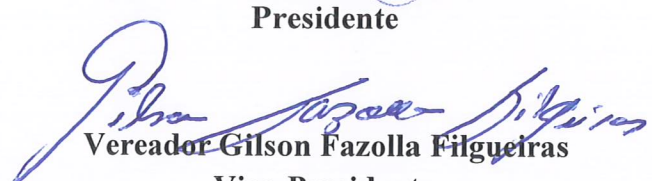
(Novo Regimento Interno da CMU)

Aos 20 de outubro de 2022, às 16h20min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) se reuniu na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Edeir Pacheco da Costa e Gilson Fazolla Filgueiras, respectivamente, Presidente e Vice Presidente, para discutirem os pareceres do Projeto de Lei Complementar nº 9/2022 e das Emendas Aditivas nºs 3 e 6 ao PLC 9/2022 e do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 82/2022.

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 9/2022, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a adequação do Município de Ubá as disposições da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que “acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias”. Relator: Vereador José Maria Fernandes
- 2) Emenda Aditiva nº 3 ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2022 de autoria da vereadora Aline Moreira Silva Melo. Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
- 3) Emenda Aditiva nº 6 ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.
- 4) Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 82/2022, de autoria do vereador José Damato Neto, com apoio dos vereadores Célio Lopes dos Santos, Jane Cristina Lacerda Pinto e José Carlos Reis Pereira, que “Institui como área do conhecimento o programa “Direito na Escola”, nas escolas do município de Ubá, e dá outras providências”. Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno (Resolução 1/2022), deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, concedeu pareceres favoráveis às matérias. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16h30min.


Vereador Edeir Pacheco da Costa
Presidente


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice-Presidente